

**EDITAL 005/2026 – CEAD/UFPI**

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS  
APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN)**

1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.
2. A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo CEAD/UFPI, por meio de videochamada conforme **Quadro 01**.
3. Ao acessar a videochamada, o candidato deverá digitar no chat seu nome completo e o número do documento. O candidato deverá acessar a videochamada munido do seu documento oficial de identificação com foto (para apresentação na câmera).
4. Na data e horário, no link informado no **Quadro 01**, o candidato, deverá acessar e permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado (luz vindo da frente do candidato e não somente das laterais, de cima ou das costas) de forma a não interferir no resultado e permitir, aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida do candidato.
5. Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da videochamada, para que não haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez da imagem.
6. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem, ou qualquer outro recurso que interfira no resultado.
7. O procedimento de heteroidentificação será gravado (áudio e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, devendo este seguir as orientações da Comissão Avaliadora quanto ao seu posicionamento/postura.
8. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário determinados, será eliminado do processo de seleção.
9. O CEAD/UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato verificar as plenas condições funcionais de seus equipamentos.

**Quadro 01: link, data e horário do procedimento de heteroidentificação**

| <b>Link da videochamada:</b> <a href="https://us06web.zoom.us/j/84667052795">https://us06web.zoom.us/j/84667052795</a> |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| <b>ID da reunião:</b> 846 6705 2795                                                                                    |                |         |
| <b>Data:</b> 26/02/2026 (quinta-feira)                                                                                 |                |         |
| NOME                                                                                                                   | CPF            | HORÁRIO |
| ALÊSSA PARENTES SAMPAIO                                                                                                | 079.***.***-39 | 09:50   |
| DIEGO RAMON PAIXÃO DA SILVA                                                                                            | 055.***.***-56 | 09:57   |
| EDINALVA DA CONCEIÇÃO SOUSA                                                                                            | 612.***.***-43 | 10:04   |
| ELTON MARKS DE ARAUJO BRAZ                                                                                             | 010.***.***-50 | 10:11   |
| GEAN DE SOUSA LIMA                                                                                                     | 066.***.***-06 | 10:18   |
| ÍTALO VITOR MONÇÃO DA SILVA                                                                                            | 064.***.***-10 | 10:25   |
| LARA DE SOUZA BESSA                                                                                                    | 035.***.***-56 | 10:32   |
| LEANDRO DE MIRANDA SANTOS                                                                                              | 017.***.***-98 | 10:39   |
| LÍVIA SANTOS MENEZES                                                                                                   | 037.***.***-26 | 10:46   |
| NATANAEL DA SILVA ROCHA                                                                                                | 004.***.***-98 | 10:53   |
| POLYANNA MILANY SANTOS PIMENTEL OLIVEIRA                                                                               | 050.***.***-13 | 11:00   |
| THAÍS PAULA MARTINS NUNES                                                                                              | 044.***.***-28 | 11:07   |

Teresina, 23 de fevereiro de 2026.

---

**Presidente da Comissão de Seleção**  
Portaria Nº 10/2026 CEAD/UFPI